

Rede sociotécnica do direito à habitação e a configuração do espaço em Curitiba

Samira Kauchakje
Clovis Ultramari

Resumo

Este artigo inicia uma discussão sobre a configuração do espaço urbano brasileiro com base na hipótese de que a legislação disponível para a garantia de direitos e para a proteção social ainda não migrou da palavra para a ação. A discussão é iniciada com uma pequena revisão histórica do estado e sua relação com populações necessitadas. O suporte para as conclusões é buscado nos resultados de uma pesquisa sobre a formação de uma rede sociotécnica de agentes sociais diversos, formada a partir da busca do direito à habitação no município de Curitiba. As conclusões chamam a atenção para o fato de que o estado, a despeito de não ser necessariamente excludente, impõe, em sua relação com a sociedade civil, tensões que distanciam, de fato, o buscado no arcabouço legal e aquilo observado na prática.

Palavras-chave: habitação; redes sociais; direitos sociais; Curitiba; proteção social.

Abstract

This article proposes a discussion on the way Brazilian urban land use is shaped, based on the hypothesis that current legislation concerning social protection and the guarantee of proper housing to everyone has not migrated from theory to practice yet. This discussion starts with a short historical review of the relationship between the State and low income communities. Conclusions are searched for in the results of a previous research study on a sociotechnical network that is constituted of different social agents struggling for the right to housing in the city of Curitiba. The conclusions reveal that, although the State does not necessarily and explicitly defend high income groups, it imposes tension in their relationship to society. This certainly increases the distance between the national legal framework and its adoption by public policies.

Keywords: housing; social networks; social rights; city of Curitiba; social protection.

Introdução

A configuração do espaço é um fenômeno histórico no qual políticas públicas são constituídas pelas (e constituem) posições de agentes sociais identificados em esferas públicas, do mercado e da sociedade civil organizada. As políticas públicas brasileiras desempenham de forma insuficiente a mediação na relação entre Estado e sociedade, no sentido de assentar os termos dessa interação no âmbito e linguagem relacional dos direitos. Não se pode afirmar que esse fenômeno decorra da inexistência de direitos consolidados na legislação nacional; ao contrário, esses são reconhecidos como instrumentos e parâmetros para a formulação das políticas públicas e abrangem a consolidação de direitos dentro das condições de civilidade compreendidos pela maioria das sociedades ocidentais como legado democrático e como conquistas históricas. No entanto, paradoxalmente, sabe-se que, no Brasil, a existência desses instrumentos e parâmetros apresenta baixa efetividade para implantar ações públicas que respondam à ostensiva desigualdade social do país. Tal desigualdade compromete a noção e uma cultura de direitos, transfigurando-os em figuras de retórica que carecem de enraizamento nas práticas sociais.

Essa baixa noção de direitos transparece, inclusive, nos mecanismos e espaços de participação social garantidos institucionalmente, tal como conselhos, orçamentos, planos e planejamentos participativos.

Isso porque participação social significa tanto intervir e direcionar os rumos da sociedade por meio de atuação em canais institucionais e no campo movimentalista (isto

é, participar da gestão pública e da política), assim como tem o sentido de acesso e usufruto dos bens e recursos materiais e culturais socialmente produzidos. Numa palavra, significa a democratização da política e da riqueza (Telles, 2000; Coutinho, 2002).

No entanto, especialmente a partir dos anos 80, há uma recorrência na literatura sobre gestão pública, sobretudo municipal, em termos de defesa e busca por novas configurações de agentes sociais como alternativas para (re)construção de identidades cívicas que possam influir sobre formas de governança. De fato, observam-se debates de diferentes tons ideológicos e teóricos sobre governança social negociada (Hirst, 2000); experimentos participativos na gestão pública (Avritzer e Navarro, 2002); estilos de gestão pública, com ênfase na gestão em rede (Frey, 1996); ampliação do número de pessoas e organizações políticas e sociais envolvidos na formulação e implementação de políticas e de planejamento urbano (Pierre, 2000; Kickert et al, 1999) e; sobre novas formas de governança urbana, baseadas no princípio da organização em rede (Egler, 2006). Tais arranjos de gestão têm sido interpretados como condições de acesso de setores da sociedade civil no âmbito da administração pública, não apenas como demandatários, mas como sujeitos nas discussões e deliberações que definem o interesse público e a agenda pública.

A despeito de este artigo se alinhar à perspectiva da importância dos experimentos participativos, especialmente em município brasileiros, para a consolidação de uma cultura e gestão de políticas democráticas, há o questionamento se, nas concepções e práticas efetivamente implementadas, o significado dual da participação social tem

sido minimizado, podendo-se chegar a uma situação-limite, na qual os mecanismos e instrumentos de participação passam a ser encenações que permitem a sobrevivência e justificativa da não partilha do patrimônio socioeconômico e cultural coletivo; um processo que nas cidades se apresenta na forma de acumulação urbana.

Este artigo interroga as contribuições dos arranjos de gestão participativa para superar a estrutura de desigualdades socioespaciais e para a configuração espacial que expresse relações sociais balizadas na justiça social e na solidariedade política. Tais questões são debatidas à luz dos primeiros resultados de pesquisa¹ sobre uma rede de agentes organizacionais envolvidos em ações relativas à habitação em Curitiba.

Direito à proteção social

A proteção social em determinado território é implementada por meio de uma malha e trama dinâmica de relações entre diferentes agentes sociais: pessoas envolvidas em laços de pertencimento e que conformam a solidariedade primária (familiares, vizinhança, compadrio, entre outros); organizações e grupos sociais cuja base é a solidariedade comunitária e humanitária (igrejas, organizações não governamentais de caráter filantrópico e ou confessional, voluntariado); agentes organizacionais movimentamentalistas (como os movimentos sociais, fóruns e organizações não governamentais articuladas aos mesmos) caracterizados pela vocalização das demandas por garantias e seguranças sociais para a instituição de relações políticas solidárias, e Estado, cuja

legitimidade permite transitar por grupos de interesse e conflitos, forjando uma solidariedade político-contratual.

Tais agentes estão em contínua interação e tensão na dinâmica das lutas que desencadeiam conquistas, ampliações e regressões históricas no campo da proteção social dos membros de sociedades e em seu entendimento como direito e pacto civil.

Nesse sentido, extrai-se do espectro da malha protetiva uma diferença fundamental entre dois conjuntos de ações: aquelas sob responsabilidade do Estado (mesmo que compartilhada e com o controle da sociedade civil organizada) e inseridas no código cultural e normativo-legal que consolida a solidariedade política e as ações focadas nas organizações privadas de interesse público, informadas e formadas com códigos da solidariedade humanitária e que transitam na esfera da caridade e da ajuda. Em termos estruturais, pode-se afirmar que um sistema de proteção social cujo eixo gira em torno do primeiro conjunto de ações inclui-se na esfera dos direitos e, ao contrário, o que gira em torno do segundo conjunto transfigura direitos em benesses e cidadãos em carentes.

Esse movimento pode ser apreendido nos marcos históricos dos sistemas protetivos nas sociedades ocidentais: tradicionalmente, a proteção dos membros da comunidade, considerados vulneráveis ou em desvantagem, era prestada a partir de laços de pertencimento primário. Na Idade Média, a proteção fundada nas relações de pertencimento ocorria em conjunto com a caridade ofertada pela Igreja Católica e por ações implementadas pelo poder político, com forte acento na repressão e obrigatoriedade do trabalho (Castel, 1998). Nos séculos XVIII,

as revoluções no plano econômico e político-cultural – revoluções gêmeas, segundo Hobsbawn (2005), que consolidam as condições do capitalismo industrial e do liberalismo, conjugadas no século seguinte com as lutas sociais de espectro socialista – promovem uma inflexão para uma progressiva responsabilização social do Estado. A responsabilidade pública e laica perante a questão social é objeto de demanda de grupos sociais a partir de diferentes justificativas: manutenção da ordem social e econômica, e como medida para prevenir a desestruturação da coesão e moralidade vigentes; implementação da caridade e da ajuda (não raro em comunhão com o primeiro argumento); conquista dos direitos sociais pelos movimentos populares e socialista na perspectiva de aprofundar e questionar os direitos civis e o próprio Estado de Direito liberal.

66

Nesse movimento de inflexão, entre a primeira metade do século XX até os anos 1980, a proteção social foi considerada menos como ajuda e mais como direito, cuja ênfase inaugura o Estado Social. Nesse âmbito, as políticas sociais são destinadas não mais a grupos vulneráveis ou focalizadas em situação de carecimentos, mas sim a todos abrangidos pelos direitos de cidadania e a proteção social firma-se no campo da transferência redistributiva de renda e de acessos aos recursos e patrimônios materiais e culturais, por meio de políticas sociais² e econômicas. Nos anos após as duas grandes guerras mundiais, as políticas públicas asseguradoras de direitos sociais foram mais ou menos universais e efetivas, dando lugar a diferentes formatos do Estado Social, a depender da formação sócio-histórica do país em questão, de sua inserção nas relações internacionais e da força das lutas

e movimentos sociais. Este tipo de Estado fundamenta-se nos consensos históricos possíveis na dinâmica das relações sociais, com arranjos favoráveis a diferentes grupos sociais, posicionados nas relações de poder e embasados culturalmente pelos valores e projetos societários em disputa. Em países capitalistas, foi instalada uma estrutura instável e contraditória de composição entre as desigualdades sociais e o reforço do mercado como esfera de oportunidade individual para as seguranças sociais (educação, saúde, por exemplo) – constrangedor, portanto da efetivação de direito social – e um sistema de proteção social pública sob responsabilidade precípua do Estado, o chamado Estado de Bem-Estar Social.

No Brasil, a Constituição de 1988 possibilitou, ainda que normativamente, que se incorporassem nas políticas sociais valores como a equidade e princípios como a descentralização, com participação popular e universalização de acessos. Explícita-se um deslocamento de um padrão de proteção social fraturado e pontual para um padrão redistributivista. Valoriza-se um comando municipal único (sistemas únicos de saúde e assistência social, educação, entre outros) como alternativa à tendência de clivagem nas políticas públicas que tendem a aprofundar a desigualdade social e suas expressões socioespaciais, fundamentada na ordem político-econômica promotora da acumulação urbana (Lojkine, 1997). Todavia, nesse mesmo período, o governo brasileiro conduz uma política social de Estado focada no estabelecimento de parcerias com o setor privado ou “semi-público”; parceria que entende suas ações sociais como destinadas exclusivamente às situações e grupos mais vulneráveis, inibindo as condições objetivas

da democratização social e transformando cidadãos em indivíduos fragmentados na luta pela sobrevivência cotidiana no mundo do trabalho e das entidades sociais.

Nesse sentido, pode-se dizer que o Brasil, a despeito do marco legal, alinhou-se com a perspectiva hegemônica dos períodos após anos 1970, quando o campo ideológico e a reestruturação econômica acarretaram a (re)privatização da questão social e, com isso, regressões dos direitos de grupos sociais e populações inteiras, seja pelas destituições materiais e empobrecimento, seja por discriminação étnica ou de gênero, por exemplo (Fleury, 1994). Entretanto, na atualidade, ao mesmo tempo em que há fortes retrocessos em termos de civilidade, identificam-se potencialidades de uma trama interativa de solidariedade politizada, ou melhor, de relações políticas solidárias, por meio de projetos e intervenções socioeconômicas e culturais implementados em localidades por redes movimentistas e organismos governamentais locais e internacionais (Scherer-Warren, 2006; Touraine, 2006; Kauchakje, 2005)

Fóruns, movimentos sociais e órgãos regionais e internacionais, ao implementarem tais ações e discursos, têm possibilitado a concepção da cidadania planetária como uma forma de enfrentamento da arquitetura da geopolítica internacional que alia o processo de mundialização financeira à questão social gerada globalmente e agravada localmente.

Apesar disso, é importante lembrar, por um lado, que tratando-se de cidadania, a história demonstra que o campo da proteção social compreendida como um direito e, ao mesmo tempo, como ações que asseguram direitos, foi construído em

conjunto com a ampliação da capacidade e legitimidade de planejamento e intervenção do Estado. Por isso, as ações que conjugam proteção e direitos estão centradas na legislação e nas políticas sociais cuja competência é do Estado, considerando os entes e órgãos internos a um território e suas relações exteriores. Ainda que na atualidade os sistemas de proteção social consolidados tenham perdido sua base de legitimação e de condições concretas (econômicas e políticas), essa perda não significou, até o momento, a inexistência desse sistema nos países que o construíram, de variadas formas; mas, sim uma exigência de outra configuração. Dessa forma, as sociedades que arquitetaram esse sistema no passado, se vêem obrigadas a considerar essa obra nos seus processos decisórios contemporâneos.

Diante disso, uma tendência é (que também é uma posição político-ideológica) que o processo em curso de deslegitimação e corrosão do incremento do sistema protetivo acarreta uma forma (ainda que não um retorno) de relações sociais com frágil ou ausente regulamentação social, interventiva, de Estado, no sentido de regressão civilizatória.

Uma outra tendência (ou posição político-ideológica) aponta para uma dinâmica protetiva fortalecida por ações sob responsabilidade primordial da esfera privada, e pela denominada, com muita imprecisão, esfera público-privada”.³

Como a história do presente é esmaecida pelas possibilidades e tendências em movimento, observam-se na realidade brasileira vestígios que poderiam confirmar um ou outro dos pressupostos. Mas se a ênfase for o direito à proteção social, as tendências que apontam para a importância do Estado parecem mais nítidas, já que, nas sociedades

modernas ocidentais, até nossos dias, é a única instituição a quem compete legislar e planejar políticas sociais. De fato, mesmo as ações sociais de caráter público executadas por organizações não-governamentais estão submetidas e fiscalizadas por esse ordenamento. Quando isso não ocorre são ações fora do campo dos direitos, e se configuram como benesse e ajuda às pessoas que, nesse ato relacional, são destituídas da cidadania e entram na relação como “excluídos”, “marginalizados”, “necessitados”, “carentes” e outras figuras mais próximas a um agrupamento social sem mediação de políticas e garantias legais.

Portanto, cabe questionar os instrumentos e mecanismos de participação e as organizações da sociedade civil envolvidas em programas e projetos públicos, se esses arranjos de gestão e conquistas sociais não estiverem conjugados ao planejamento e ações de organização social do Estado. Num movimento paradoxal, a participação sociopolítica reveste-se de importância, porém não como substitutiva do Estado ou de estabelecimento de parcerias, mas como forma de controle e, especialmente, de fortalecimento dessa instituição, o que difere do fortalecimento ou não do governo e gestão do período.

Particularmente relevante é aprofundar abordagens que levem em consideração os atributos e interações dos agentes sociais envolvidos no campo da proteção social e dos direitos nas cidades. Isso porque, sem ignorar o fato de que cidades são recortadas por interações locais e globais, o processo de acumulação urbana que acarreta déficits e riscos habitacionais e socioambientais decorre, em parte, da amplitude com que os interesses do mercado se afirmam quando

há priorização insuficiente, compromissos e capacidade de planejamento e gestão do poder municipal frágeis para implementar as políticas urbanas de sua competência.⁴

Rede de proteção social na cidade

A pesquisa que trata da rede de proteção social em Curitiba objetiva identificar e analisar os agentes organizacionais tais como Órgãos públicos, ONGs e Movimentos sociais que estão inter-relacionados em ações relativas à habitação, assistência social, trabalho e geração de renda, educação, saúde e segurança alimentar.

Metodologia da pesquisa

Os procedimentos foram os adotados nas pesquisas divulgadas em Kauchakje; Penna; Frey e Duarte (2006) e aplicados em dois momentos relacionados, porém distintos.

No primeiro, buscou-se identificar e representar os agentes organizacionais que atuam com o tema dos direitos humanos e do direito específico (nesse caso à habitação) e que têm relação com a cidade de Curitiba, seja porque sua sede e abrangência de ações são nessa cidade, seja porque estabeleceram algum tipo de articulação com organizações locais. Procedeu-se à identificação desses agentes organizacionais na Internet, por meio de um buscador. Essa seleção considerou, de forma combinada, os agentes que o pesquisador reconheceu como mais significativos e, também, a ordem

de apresentação do resultado de busca que tem uma classificação por incidência. Tais agentes organizacionais selecionados foram denominados portas de entrada: as ONGs “Terra de direito”, “Cidadania e Moradia” e Ambiens Sociedade Cooperativa, além do órgão público municipal Companhia de Habitação - COHAB - Curitiba.

A partir dos sítios de cada um desses agentes significativos, numa similaridade com pesquisa em documentos, foram realizados os registros das suas inter-relações explicitadas em itens como: parcerias, *links*, articulações em projetos, apoios e colaborações, relações institucionais, entre outros. Foi utilizada a técnica bola de neve, quer dizer, para cada articulação destacada pela citação de um agente social, abriu-se seu sítio respectivo de forma a cobrir o elenco de relações. Todavia, foram estabelecidos alguns critérios de delimitação da amostra: inclusão apenas de agentes organizacionais vinculados ao tema e atuantes na esfera local (Curitiba), estadual (Paraná), nacional (Brasil) ou internacional, sendo que as organizações envolvidas na temática, mas com atuação exclusiva em outras cidades ou estados foram excluídas. Outro critério de corte foi a interrupção das buscas (abertura do sítio) quando a articulação apontava para um órgão de financiamento e apoio caracterizado como bancos e empresas, por exemplo; cuja característica ou objetivo principal se afastava do campo das ações sociais ou do planejamento de políticas, embora pudesse fomentá-las. Dessa forma, pode-se identificar uma rede de proteção social ampla, com articulação direta e intermediária com os agentes da cidade, e também uma rede de agentes organizacionais estritamente localizados e/ou atuantes em Curitiba.

Para o registro das inter-relações adaptou-se a tipologia desenvolvida por Kauchakje; Penna; Frey e Duarte (2006), compondo os seguintes tipos de inter-relações: a) temáticas, são as relações entre agentes sociais envolvidos num mesmo tema, mesmo quando não compartilham valores e ideários ou não realizam projetos conjuntos; b) identitárias, formadas por agentes sociais que compartilham valores e ideários, num mesmo campo temático; c) em projetos/ações quando há cooperação mútua em ações e projetos, neste caso, estabelecem também relações temáticas, porém nem sempre identitárias; d) por apoios e colaboração para os casos de suporte financeiro ou por outros recursos, sem envolvimento direto nas ações, porém com algum grau de afinidade temática e; e) por *links*, entendidos como referências do universo de interesse, campo de ação e dos valores e projetos sociotécnicos de cada agente social.

Após a organização e sistematização das informações, elas foram representadas em forma de gráficos.⁵ Foram produzidos os seguintes gráficos: Rede de *links* sobre direito à habitação em Curitiba; Rede social no tema habitação em Curitiba;⁶ Rede social por projetos relativos à habitação em Curitiba; Rede social de apoio às ações relativas à habitação em Curitiba e; Rede sociotécnica relativa ao direito à habitação em Curitiba. Este último gráfico, cujo nome faz alusão ao suporte da tecnologia no estabelecimento das articulações, abarca todos os demais gráficos e foi desdobrado para representar a rede localizada geograficamente em Curitiba e aquela mais ampla, que engloba as conexões, de diferentes graus, em esfera local, estadual, nacional e internacional.⁷

O segundo momento da pesquisa é de interpretação e análise das diversas redes identificadas. Essa análise está norteadas pelos questionamentos motivadores da investigação sobre as contribuições dos arranjos de gestão participativa para superar a estrutura de desigualdades socioespaciais, particularmente, no que se refere à relação entre Estado e setores organizados da sociedade civil articulados em torno de temas e ações do campo da proteção social e dos direitos na cidade.

Com base nas informações sobre a “Rede sociotécnica relativa ao direito à habitação em Curitiba”, são apresentados, abaixo, alguns dos resultados da pesquisa,⁸ que revelam laços relacionais identificados por meio dos procedimentos de pesquisa. Nesse sentido, a rede configurada é uma forma de representação da realidade fundada nos próprios procedimentos metodológicos de coleta de dados e de sua sistematização de acordo com dos pontos de partida teóricos que permitem a atribuição de seu significado pelo pesquisador.

Rede social e direito à habitação em Curitiba

A questão da habitação não se separa das demais dimensões da vida social: assistência social, saúde, infra-estrutura, geração de trabalho e renda e meio ambiente, entre outros, demonstrando a indivisibilidade dos direitos para o exercício da cidadania, a despeito da setorialização das políticas públicas e projetos sociais. Por isso, a maioria dos agentes organizacionais identificados como envolvidos no tema da habitação em

Curitiba explicitou também articulações e ações em outras temáticas, especialmente a categoria ampla dos direitos humanos e da questão da terra, conforme Tabelas 1 e 2 e Gráfico 1, a seguir.⁹

O universo dos agentes organizacionais pode ser disposto em dois conjuntos de tendências sobre a concepção da proteção social, tais como: *as organizações sociais no campo de direitos*, representadas pelos órgãos do Estado (independentes de seus agentes individuais e gestores particulares), Ongs movimentalistas, fóruns e movimentos sociais, principalmente, e *as organizações sociais no campo da bem-estar e da ajuda*, representadas pelas ongs filantrópicas e empresariais e igrejas, por exemplo.

Especificamente as ONGs podem ser classificadas como: *movimentalistas* – no geral têm relações com movimentos sociais, mas também podem estar articuladas a setores de partidos políticos, igrejas e empresas cujos propósitos sociopolíticos vão em direção à democratização social e política; *filantrópicas* – associações que têm missão e motivação humanitária para a ajuda e proteção aos considerados necessitados e carentes. Podem ser laicas ou confessionais; *confessionais* – associações que atuam orientadas por princípios religiosos, em especial da caridade, numa relação estreita com igrejas e; *empresária* – associações vinculadas às ações de responsabilidade social empresarial, que, no geral, atuam em projetos de cunho humanitário e em ações socioambientais.

Com essas classificações, observa-se, no Gráfico e Tabela 1, o predomínio de agentes organizacionais que, como possibilidade, asseguram e/ou atuam na defesa de direitos e têm afinidades identitárias mais fortes que sua articulação pelo tema ou

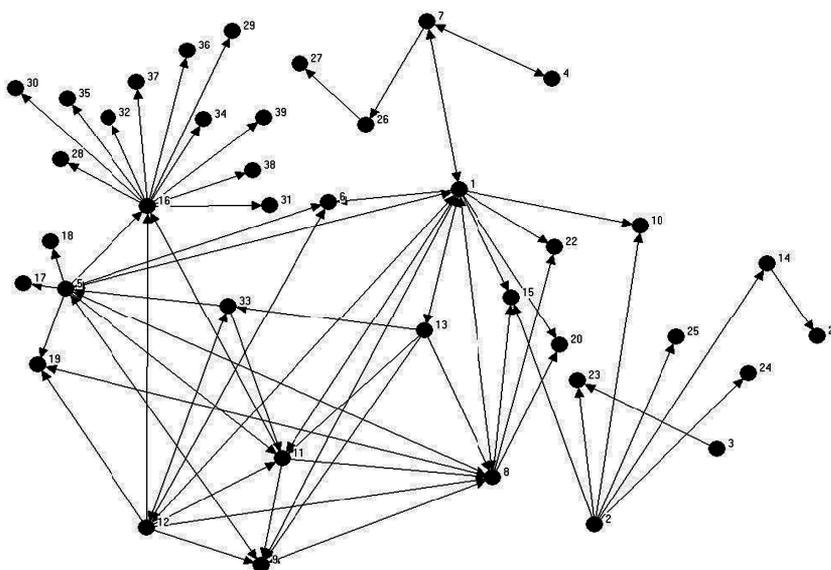
Tabela 1 – Rede sociotécnica relativa ao direito à habitação em Curitiba

1	Terra de Direitos
2	Moradia e Cidadania
3	COHABCT - Companhia de Habitação Popular de Curitiba
4	Ambiens Sociedade Cooperativa
5	Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo
6	Justiça Global
7	Observatório de Políticas Públicas do Paraná
8	CPT - Comissão Pastoral da Terra
9	MST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
10	MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia
11	MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
12	Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
13	Plataforma DHESCA - Direitos Humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais
14	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - DF
15	INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
16	FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
17	MTL - Movimento Terra, Trabalho e Liberdade
18	ABRA - Associação Brasileira de Reforma Agrária
19	Cáritas Brasileira
20	La Via Campesina
21	Secretaria de Assuntos Fundiários do DF
22	MLST - Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra
23	CEF - Caixa Econômica Federal
24	BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento
25	Banco do Estado de Sergipe
26	Observatório das Metrôpoles
27	Un-Habitat - Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos
28	Fundação Ford
29	Solidaridad - Org. de cooperação para o desenvolv. da América Latina, Ásia e África
30	ICCO - Interchurch Organization for Development Cooperation
31	EED - Evangelischer Entwicklungsdienst e. V
32	(Onze-Onze) 11.be Noord - ZuidPortaal
33	Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
34	MISEREOR - Hilfswerk der katholischen Kirche
35	Fastenopfer - Acção Quaresmal Suíça
36	OXFAM - Oxford Committee for Famine Relief
37	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
38	Christian AID
39	NOVIB - Netherlands Organization for Development Cooperation

Tabela 2 – Rede sociotécnica relativa ao direito à habitação em Curitiba – localização geográfica na cidade

1	Terra de Direitos
2	Moradia e Cidadania
3	COHABCT - Companhia de Habitação Popular de Curitiba
4	Ambiens Sociedade Cooperativa
7	Observatório de Políticas Públicas do Paraná
8	CPT - Comissão Pastoral da Terra
13	Plataforma DHESCA - Direitos Humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais
23	CEF - Caixa Econômica Federal

Gráfico 1 – Rede sociotécnica relativa ao direito à habitação em Curitiba



projetos específicos de habitação. Isso sugere que, em Curitiba, existe uma rede propícia ao debate e à implementação de ações com caráter politizados.

O Gráfico demonstra maior centralidade nas inter-relações de: uma Ong movimentalista – Terra de Direitos; um Fórum – Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo,¹⁰ e da Pastoral da Terra – CPT, demonstrando, por um lado, a densidade de relações políticas do tema urbano e rural, e, por outro, o universo da sub-rede movimentalista e de suas afinidades ideológicas.

Um contraponto é a posição da Ong Moradia e Cidadania, fundada por iniciativa de funcionários da Caixa Econômica Federal-CEF, que disponibiliza recursos humanos e materiais para seu funcionamento (configurando uma espécie de Ong “governamental”). Essa Ong cita em seu sítio ações ou faz referência ao Movimento Nacional de Luta

pela Moradia, INCRA, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e BNDES, Banco do Estado de Sergipe e à própria CEF. Nesse caso, que as referências dão-se de forma unidirecional, quer dizer, da Ong para as demais organizações, isso pode ser explicado pelos critérios de corte adotados na aplicação da técnica Bola de Neve, conforme explicitado na metodologia.

Em contraste, tem-se o Movimento dos Trabalhadores sem Terra, cujas referências, nessa rede, partem de outras organizações sociais em sua direção, exceto para o caso da Terra de Direitos, referida em seu sítio. Esse tipo de relação é mais comum no caso das organizações conectadas por apoio e colaboração, como as ligadas às instituições religiosas, empresariais e bancárias, tal como evidenciado no gráfico. Nesse sentido, destaca-se a Cáritas Brasileira, como apoio

importante para agentes sociais voltados à questão da terra e aos direitos humanos.

Os agentes ligados diretamente à defesa dos direitos humanos formam uma sub-rede com conexões entre si e, especialmente, com Ongs, pastoral e movimento social vinculados à questão da terra. Infere-se que as ações e proposições contrárias à violência no campo, seja na forma de violação de direitos trabalhistas, trabalho escravo e mortes, seja pela destituição do direito à terra, motive essas articulações.

Posição similar é a da FASE – que tem tradição no Brasil no campo das ações sociais e defesa de direitos. Essa Ong praticamente centraliza as inter-relações de apoio de órgãos internacionais, “entrando na rede mais densa” via articulação com agentes sociais de defesa de direito e referente à terra.

Instigante a posição periférica e com poucas conexões nessa rede, das organizações mais estritamente ligadas à habitação e meio urbano, tais como Moradia e Cidadania, COHABCT e Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

Na rede sociotécnica relativa ao direito à habitação em Curitiba, a Ong Terra de Direitos é que possui mais laços com agentes organizacionais localizados geograficamente na cidade, em especial com aqueles com os quais partilha identidade e a temática dos direitos humanos. E são esses agentes conectados entre si – Terra de Direitos, Pastoral da Terra e Dhesca (com sede na cidade) – que também mantêm mais inter-relações com as organizações estaduais, nacionais e internacionais da rede.

Em termos gerais, os resultados sobre a rede sociotécnica relativa ao direito à habitação na cidade sugerem uma forte interação entre agentes organizacionais do

tipo organizações não-governamentais, fóruns e movimentos sociais, conectados em torno da temática dos direitos humanos. As organizações internacionais e nacionais que firmam inter-relações de apoio são ligadas às Igrejas, aos órgãos governamentais ou privados que têm interesse em dar suporte às ações de defesa dos direitos humanos e atendimentos aos grupos sociais cujos direitos estão sendo violados.

Chama a atenção que os órgãos governamentais da esfera federal estão em algum grau conectados com as Ongs, inclusive movimentistas, e que para o órgão municipal, responsável pela política de habitação, foi identificada apenas o laço com a CEF, que possui vínculo direto com a política habitacional.¹¹ A despeito da existência de possíveis inter-relações não identificadas, fica evidenciado que, na cidade, existe uma espécie de dicotomia entre poder municipal e agentes organizacionais que atuam no campo da habitação e dos direitos humanos, seja locais ou internacionais, seja do campo movimentista ou de apoio e fomento de projetos.

Neste sentido,

[...] rede configurada a partir dos sítios revela articulações e alianças nem sempre capturáveis em procedimentos de coleta de dados como entrevista e observação. Isto demonstra que o cotidiano das atividades destes agentes organizacionais pode encobrir, inclusive para alguns de seus representantes, intencionalidades, dinâmicas, histórico de afinidades temáticas e ideológicas, padrões de cooperação e potencializações mútuas entre os agentes envolvidos, o que o documento sítio revela. (Kauchakje; Penna; Frey e Duarte, 2006, p. 39)

Considerações Finais

Este artigo procurou discutir a intervenção estatal na questão social, em especial resgatando a importância do planejamento como instrumento que possibilita fortalecer a mediação das políticas públicas nas relações socioeconômicas e culturais. Ao mesmo tempo, buscou demonstrar a dinâmica da sociedade civil.

Essa afirmação do Estado e do fortalecimento da participação da sociedade civil, se não é excludente, é carregada de tensão, como ficou demonstrado na discussão teórica e no resultado de pesquisa. Não estão nítidos os traços tendenciais dessa relação para as políticas e os direitos sociais, que tratam da regulação das estruturas econômica e cultural no sentido da redistribuição de riquezas. Isso vai depender das características dos agentes sociais articulados e de sua capacidade como força política.

A pesquisa demonstrou que os agentes organizacionais inter-relacionados de forma mais densa e ampla na rede sociotécnica do direito à habitação em Curitiba, possuem ca-

racterísticas movimentalista e tendem a politizar as articulações por direitos. Em outras palavras, demonstrou que esses setores da rede sociotécnica circunscreveram o direito à habitação à questão da terra e aos direitos humanos.

No entanto, a pesquisa e, sobretudo, o tempo precisa avançar para que seja possível detectar três pontos atrelados nesta discussão: os impactos das ações e proposições desses agentes sociais nas desigualdades socioespaciais e, portanto, na configuração espacial; a sua potência social e cultural em se constituir como campo movimentalista em rede que ultrapassa localidades, para se contrapor à acumulação urbana e; se esse setor da rede identificada, bem como outros, similares, tem força política ou intencionalidade de fortalecer o Estado (em arranjos locais e mundializado) como instituição a quem compete políticas que estabelecem a mediação das relações sociais fundadas no contrato civilizatório que garante para todos (num reconhecimento e incorporação do outro) as aquisições materiais e imateriais admitidas como condição de vida humana num certo estágio social.

Samira Kauchakje

Assistente Social, doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, Pós-doutoranda em Planejamento Urbano e Regional no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – Ippur, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente no mestrado em Gestão Urbana na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Paraná, Brasil)
samira.kauchakje@pucpr.br

Clovis Ultramari

Arquiteto, doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Docente no mestrado em Gestão Urbana na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Paraná, Brasil)
ultramari@yahoo.com

Notas

- (1) Trata-se da pesquisa em desenvolvimento, com apoio do CNPq: *Rede sociotécnica e garantia de direitos nas cidades: proteção social com suporte tecnológico em Curitiba*.
- (2) Políticas em torno dos direitos e bens sociais: educação, saúde, trabalho, previdência, habitação, assistência social, segurança alimentar.
- (3) É preferível a noção jurídica de que toda organização social que não é pública (isto é, não é um órgão estatal e com vínculo direto com o Estado) é, de fato, associação ou fundação de direito privado, mesmo quando realiza ações de interesse público – tal como as abrangidas pelo nome genérico - organizações não-governamentais.
- (4) Conforme, em especial, os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e artigos 2; 4; 43; 44 e 45 do Estatuto da cidade.
- (5) Por meio do software UCINET.
- (6) A identificação da Rede de agentes organizacionais articulados por identidade e afinidade ideológica exige um outro momento de pesquisa, a ser desenvolvido, que compreende a análise de conteúdo dos sítios.
- (7) Um próximo passo é depurar as informações e avançar de organizações sociais que estão apenas localizadas na cidade, e das de inter-relações amplas que se articulam pelo registro e referência mútua (identificadas pela bola de neve e os critérios de corte definidos) para chegar a representar a rede intermediária, isto é, a rede de proteção social que, seja em que esfera for, faz referência explícita à ações e ou inter-relações em Curitiba.
- (8) Para possibilitar a primeira aproximação interpretativa, não foram incluídos, neste momento, os *links* devido ao seu grande número.
- (9) A coleta de dados e elaboração das tabelas e gráfico ficou a cargo de Rosineli Fernandes, aluna de iniciação científica – PIBIC 2006-2007 – CNPq /PUCPR.
- (10) Cumpre notar que o Fórum Nacional de Reforma Urbana foi identificado como articulação por *link*, e por esta razão ainda não foi incluído no gráfico geral, o que será feito posteriormente, numa segunda aproximação para análise.
- (11) Conhece-se que a COHABCT implementa ações com alguma forma de articulação com organizações comunitárias de bairro (associações de bairro), isto não estava explicitado no sítio em itens como parcerias, apoios, *links* ou similares, no momento da coleta de dados. Por isso, na etapa da pesquisa em que serão realizadas leituras para análise de conteúdo das páginas dos sítios é possível que o número de inter-relações aumente, não apenas para este caso, mas também para as demais organizações.

Referências

- AVRITZER, L. e NAVARRO, Z. (orgs.). (2003). *A inovação democrática*. São Paulo, Cortez.
- CASTEL, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ, Vozes.
- COUTINHO, C.N. (2002). *Contra a corrente: ensaio sobre democracia e socialismo*. São Paulo, Paz e Terra.
- EGLER, T. T. C. (2006). Contribución metodológica para la investigación de redes tecnosociales. *Pre-til*, n. 12, pp. 10-27.
- FLEURY, S. (1994). *Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina*. Rio de Janeiro, Fiocruz.
- FREY, K. (1996). Crise do Estado e estilos de gestão municipal. *Lua Nova*, n. 37, pp. 107-138.
- HIRST, P. (2000). "Democracy and governance". In: PIERRE, J. (ed.). *Debating governance: authority, steering and democracy*. New York, Oxford University Press.
- HOBSBAWN, E. (2005). *A era das revoluções*. São Paulo, Paz e Terra.
- KAUCHAKJE, S.; PENNA, M. C.; FREY, K. e DUARTE, F. (2006). Redes socio-técnicas y participación ciudadana: propuestas conceptuales y analíticas para el uso de las TICs. *Redes - Revista hispana para el análisis de redes sociales*, v. 11-3, Diciembre. Disponível em <http://revista-redes.rediris.es>
- KAUCHAKJE, S. (2005). Alternatives pour recomposer les liens sociaux et la civilité dans les rapports sociétares au Brésil. *Res Socialis*, v. 24, pp. 165-178.
- KICKERT, W. et al. (1999). *Managing complex networks: strategies for the public sector*. London, Sage.
- LOJKINE, J. (1997). *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo, Martins Fontes.
- PIERRE, J. (org.). (2000). *Debating governance: authority, steering and democracy*. New York, Oxford University Press.
- SCHERER-WARREN, I. (2006). Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado. Dossiê Movimentos Sociais*, Brasília, v. 21, n.1, pp.109-130.
- TELLES, V. da S. (2000). *Direitos sociais: Afinal do que se trata?* Belo Horizonte, UFMG.
- TOURAINÉ, A. (2006). Na fronteira dos movimentos sociais. *Sociedade e Estado. Dossiê Movimentos Sociais*. Brasília, v. 21, n.1, pp.17-28.

Recebido em ago/2007

Aprovado em out/2007